

usado, Perua Chevrolet, ano de 1951, motor n. 0458.100-T-51-V, declarado excedente para a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, fica autorizada a expedir, em nome da referida Prefeitura, o certificado de propriedade do veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de agosto de 1962

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no

exercício do cargo de Governador

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 18 de agosto de 1962.

Fioravante Zampol — Diretor Geral

DECRETO N. 40.583, DE 18 DE AGOSTO DE 1962

Dispõe sobre instalação de unidade sanitária-tipo PAMS no Município de Cajamar, subordinada à Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizada a instalar uma unidade sanitária — tipo PAMS, no Município de Cajamar, com a seguinte lotação:

- 1 (um) Médico
- 1 (um) Atendente
- 1 (um) Fiscal Sanitário
- 1 (um) Servente

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no

exercício do cargo de Governador

Waldir da Silva Prado

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 18 de agosto de 1962.

Fioravante Zampol — Diretor Geral

DECRETO N. 40.584, DE 18 DE AGOSTO DE 1962

Dispõe sobre instalação de unidade sanitária tipo PAMS, no Município de Nova Gualaporanga, subordinada à Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizada a instalar uma unidade sanitária-tipo P.A.M.S., no Município de Nova Gualaporanga, com a seguinte lotação:

- 1 (um) Médico
- 1 (um) Atendente
- 1 (um) Fiscal Sanitário
- 1 (um) Servente

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no

exercício do cargo de Governador

Waldir da Silva Prado

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 18 de agosto de 1962.

Fioravante Zampol

Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 22 do corrente, em Itapetininga, data em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República receberá o título de "Cidadão Itapetininguense".

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de agosto de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de Noris Maria Vieira, Auxiliar de Ensino, referência "26", lotada no Serviço Social de Menores, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, ficar à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, até 31 de dezembro de 1962;

nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de:

Maria Rosa Trabali, Professora Primária — QE-PP-II, referência "36" do Grupo Escolar "José Chediack", da Capital, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, ficar à disposição da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1962;

Maria Aparecida Toledo, Professora Primária — QE-PP-II —, referência "36" do Grupo Escolar de Faria, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, ficar à disposição da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1962;

Shirley de Lino Maitan, Professora Primária — QE-PP-II, referência "36", da Escola Mista — São José, de São Pedro do Turvo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, ficar à disposição da Caixa Econômica do Estado, até 31 de dezembro de 1962.

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 18 DO CORRENTE

No ato que autorizou o afastamento de Margarida Casalanguida, para declarar que o cargo exato da interessada a que o mesmo se refere é Assistente de Administração, extranumerária mensalista, ref. 31, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, e não como constou.

No ato que autorizou o afastamento de Suzana Soares de Arruda, para declarar que o cargo exato ocupado pela interessada a que o mesmo se refere é Mecanógrafo,

ref. 19, da Secretaria da Fazenda Seção S.M.D.-33, e que o referido afastamento é para ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

No ato que autorizou o afastamento de Maria José Santos Ferreira Gomes, para declarar que o nome exato da Escola a que o mesmo se refere é Colégio Estadual e Escola Normal "B'njamim Constant" de Oswaldo Cruz, e não como constou.

No ato que autorizou o afastamento de Ruth de Souza Andrade, para declarar que o cargo exato a que o mesmo se refere é Professora Secundária (Educação — QE-PP-II, ref. 53, do Colégio Estadual e Escola Normal de Pompéia.

No ato que autorizou o afastamento de Maria Regina Orsi, para declarar que o cargo exato a que o mesmo se refere é Professora Primária — QE-PP-II, ref. 36, da Classe de Educação Infantil do G.E. "Cel. Pedro Dias de Campos" de Araçoiaba da Serra e não como constou.

No ato que autorizou o afastamento de Ronaldo Rubens Ramalho, para declarar que o cargo exato a que o mesmo se refere é professor Primário QE-PP-II, referência "36", do G.E. Comendador Mario Reis, da Capital e não como constou.

No ato que autorizou o afastamento de Ilka Maria Gatti Pinto, para declarar que o cargo exato a que o mesmo se refere é Professora Primária QE-PP-II, ref. 36, do G.E. Prof. Otávio Monteiro de Castro da Capital, e não como constou.

No ato que prorrogou o afastamento de Therezinha de Jesus Jellinek, para declarar que o nome exato da interessada a que o mesmo se refere é Therezinha de Jesus Ramos Jellinek e o cargo exato é Diretor, QE-PP-II, ref. 45, do G.E. Jardim São Luiz (Santo Amato) na Capital e não como constou.

No ato que autorizou o afastamento de Walkyria Cunha Lobo, para declarar que o afastamento a que o mesmo se refere é no período de 15 a 31 de julho do corrente exercício e não como constou.

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DE 17 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido, devidamente autorizado por despacho do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo, exarado no processo n. 1365-62-DEA, em 8, publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente e nos termos do artigo 21, item I, da "C.L.F.", o sr. Herbert Nascimento Pereira, da função de Técnico de Administração extranumerário mensalista, Referência "53", deste Departamento.

DECRETO N. 40.585, DE 18 DE AGOSTO DE 1962

Dispõe sobre relocação de cargo

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relocado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um cargo de Médico, ref. 53, do QSSPAS-PP-V, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da mesma Secretaria, e ocupado em caráter efetivo, pelo Dr. Fortunato Rizzo Assunção com sede de exercício na 1.ª Delegacia de Saúde da Capital.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no

exercício do cargo de Governador

Waldir da Silva Prado

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 18 de agosto de 1962.

Fioravante Zampol

Diretor Geral

DECRETO N. 40.586, DE 18 DE AGOSTO DE 1962

Dispõe sobre relocação de cargo

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relocado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de referência 26, da carreira de Escriturário, do QSSPAS-PP-III, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do referido Departamento, ocupado em caráter efetivo pela Sra. Irene Dias, com sede de exercício no Hospital de Isolamento "Arruda Rosa", em Campinas, devendo a mesma ter sede de exercício no Dispensário da citada cidade.

Artigo 2.º — No corrente exercício, a funcionária a que alude este decreto continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado.

Artigo 3.º — O título da funcionária de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA — Presidente do Tribunal

de Justiça do Estado de São Paulo no exercício do cargo de

Governador.

Waldir da Silva Prado — respondendo pelo expediente da

Secretaria da Saúde.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 18 de agosto de 1962.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 40.573, DE 17 DE AGOSTO DE 1962

Retificação

No Artigo 1.º — Onde se lê:

... e faz frente para a rua projetada daí com rumo .

Lea-se:

... e faz frente para a rua projetada; daí com rumo ...

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DE 17 DO CORRENTE

Concedendo:

a D. Helga Finkler Bennighaus, Técnica de Administração, Referência "63", do Q.S.G., lotada neste Departamento, 3 meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 502 da "C.L.F.", correspondente ao quinquênio de 4836 a 3861, para conversão em pecúnia conforme solicitação da interessada e em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n. 6352, de 9-8-62, que dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 2.776, de 17-11-54 (artigo 513 da "C.L.F."), tendo direito ao recebimento da importância de Cr\$ 186.230,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos, inclusive 3 períodos de adicional a que se refere a Lei n. 6.043-61 e o abono instituído pela Lei n. 6.773-62;

ao sr. René Kenworthy, Técnico de Administração, Referência "67", do Q.S.G., lotado neste Departamento, 3 meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 502 da "C.L.F.", correspondente ao quinquênio de 27952 a ... 29957, para conversão em pecúnia conforme solicitação do interessado e em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n. 6.862, de 9-8-62, que dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 2.776, de 17-11-54 (artigo 513 da "C.L.F."), tendo direito ao recebimento da importância de Cr\$ 210.202,50, correspondente a 3 meses de seus vencimentos, inclusive 3 períodos de adicional a que se refere a Lei n. 6.043-61 e o abono instituído pela Lei n. 6.773-62.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DE 17 DO CORRENTE

No ato de 10 publicado no D.O. de 12-8-62, que admitiu D. Salmá Nader Rodrigues para a função de Técnico de Administração extranumerária mensalista, Ref. "53", deste Departamento, para declarar que a admissão da interessada inscrite no artigo 9.º da "C.L.F.", combinado com o artigo 1.º do Decreto n. 33.100, de 2-2-61, revalidado pelo de n. 40.089, de 14-5-62.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, EM 17 DE AGOSTO DE 1962

— Nos processos 932-62 e 1296-62-DEA: "Aprovo as Instruções Especiais ns. 81 e 84, que regerão os concursos para os cargos de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo Regional, respectivamente".

— No processo 2.400-62-DEA: "De acordo com o proposto pela DSA, torno sem efeito as convocações e respectivas escolhas de vagas de que trataram os Editais ns. 32 e 34-62-SEP, publicados no Diário Oficial do Executivo".